

SYS- 856909

LSN

Em ritmo de comédia

Serviriam como tema de opereta, como enredo de chanchada política —se alguém se dispusesse a escrevê-la, aceitando o desafio de competir com o noticiário—, os vaivéns das lideranças políticas diante da Lei de Segurança Nacional.

Num primeiro ato, temos um partido de oposição, inflexível em suas críticas —corretas e desejáveis— a este instrumento do autoritarismo. No segundo ato, nada acontece. O partido ganha a maioria, mas deixa a LSN em pleno vigor; um ministro —o ex-titular da Justiça, Fernando Lyra— apresenta um anteprojeto de defesa do Estado, bastante inovador e democrático; é esquecido, o Congresso não se pronuncia, e tudo fica como sempre foi. No terceiro ato, vemos o presidente do Congresso constituinte e figura histórica da resistência democrática, o deputado Ulysses Guimarães, defender placidamente a aplicação da LSN.

Por fim, juntam-se os líderes partidários no Congresso e investem o mesmo Ulysses Guimarães da missão de contradizer-se ainda uma vez, pedindo que a lei não seja aplicada. Já a resposta do ministro da Justiça, Paulo Brossard, abandona o ridículo para cair na farsa. Argumenta que a decisão de aplicar ou não a Lei de Segurança cabe ao "Poder Judiciário": mas é exatamente porque se requereu o enquadramento dos agres-

sores de Sarney na LSN, que o caso passa à competência da Justiça Militar.

Difícilmente seria possível imaginar um processo tão rápido e completo de autodesmoralização, de desrespeito a compromissos políticos, de omissão e farisaísmo. Mas a comédia não se esgota nisto. Os líderes partidários apresentam, como demonstração de coragem e independência, seu empenho em rejeitar a idéia de um projeto constitucional elaborado pelo Planalto, que surgisse como substitutivo ao documento por que é responsável a Comissão de Sistematização. Na verdade, é como se tivessem confessado, com isto, a fragilidade do Congresso constituinte em decidir por si próprio; é como se fosse admitida a circunstância de que, uma vez posto em circulação um projeto com a chancela presidencial, qualquer intuito de independência se dissolveria no mais puro governismo. Evite-se, então, o risco de um projeto com apoio do presidente. Cuidado risível, como era de prever: o substitutivo virá de qualquer modo.

Não é sequer o caso de examinar a proposta do senador José Richa, de interromper temporariamente os trabalhos do Congresso constituinte. Numa atitude de elementar bom senso, foi rejeitada. Um pouco de lucidez, entre uma contradição e outra, confere sempre mais sabor a toda a comédia.

Folha São Paulo 06.07.87, cad. 1-2